



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 463B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### DECRETO LEGISLATIVO 63/2018

Concede Medalha do Mérito Evangélico "Pastor João Gomes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Círculo de Oração Geral de Adultos e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Evangélico "Pastor João Gomes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Departamento de Oração da Assembleia de Deus pelos 70 anos de fundação Círculo de Oração Geral de Adultos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"  
Mossoró/RN, 07 de junho de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO 64/2018

Concede Título Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ruy Pereira Gaspar e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ruy Pereira Gaspar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"  
Mossoró/RN, 07 de junho de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI N.º 3629, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Reconhece de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste – ADRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste - ADRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### LEI N.º 3630, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Denomina de rua ITHIEL VIEIRA, a rua projetada "H", conforme consta no mapa de logradouros públicos do município, a qual possui 15,0M de extensão confinante à esquerda com as quadras 06 e 07, e à direita com área institucional da Prefeitura de Mossoró, cujo início dar-se na avenida Antônio Cândia de Sousa e final na rua projetada "C", localizada na zona urbana do município de Mossoró.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV,

da Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denomina de rua ITHIEL VIEIRA, a rua projetada "H", conforme consta no mapa de logradouros públicos do município, a qual possui 15,0M de extensão confinante à esquerda com as quadras 06 e 07, e à direita com área institucional da Prefeitura de Mossoró, cujo início dar-se na avenida Antônio Cândia de Sousa e final na rua projetada "C", localizada na zona urbana do município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### LEI N.º 3631, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Denomina os logradouros públicos do Loteamento Rota dos Ventos, situado no bairro Rincão na cidade de Mossoró, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denomina de RUA JUDITH SANTOS SOUZA a rua projetada 25, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 280m, corta transversalmente a área institucional 03 e área verde 02, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 2º - Fica Denominada de RUA MARIA NATIVIDADE DE ARAÚJO (IRMÃ NATIVIDADE) a rua projetada 26, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 18, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 3º - Fica Denomina de RUA LAURO MONTE FILHO a rua projetada 27, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 19, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 4º - Fica Denomina de RUA HELOISA LEÃO DE MOURA a rua projetada 28, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 20, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 5º - Fica Denomina de RUA ÉVERTON DE MEDEIROS LEITE a rua projetada 29, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 21, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 6º - Fica Denomina de RUA SERGINA LEÃO DE MOURA a rua projetada 30, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 22, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 7º - Fica Denomina de RUA ALCINÓ GALVÃO DE MIRANDA FILHO a rua projetada 31, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 23, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 8º - Fica Denomina de RUA CLAUDETE BENÍCIO DE SOUSA (A LÔBA) a rua projetada 32, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 24, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 9º - Fica Denomina de RUA SILVANIA GONÇALVES DA SILVA a rua projetada 33, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 25, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 10 - Fica Denomina de RUA KÁTIA KARINNE SAMPAIO FILGUEIRA a rua projetada 34, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250m, quadra 26, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### LEI N.º 3632, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Denomina os logradouros públicos do Loteamento Rota dos Ventos, situado no bairro Rincão na cidade de Mossoró, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de AVENIDA FRANCISCO

BONIFÁCIO DA SILVA a rua projetada 49, apresenta largura de 20,0m e comprimento de 2.510,0m, fronteira e que se estende ao longo do loteamento.

Art. 2º - Fica Denominada de AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES a rua projetada 50, apresenta largura de 12,0m e comprimento de 2.415,0m, fronteira com a faixa de domínio da Linha de Transmissão da CHESF.

Art. 3º - Fica Denominada de AVENIDA JOSÉ ALDENOR DO NASCIMENTO a rua projetada 01, apresenta largura de 10,0 e comprimento de 250,0m, quadra 01, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 4º - Fica Denominada de RUA FRANCISCO SOARES DA SILVA (PROFESSOR SOARES) a rua projetada 02, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 02, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 5º - Fica Denominada de RUA IASMIM NOGUEIRA FRANÇA a rua projetada 03, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 03, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 6º - Fica Denominada de RUA FRANCISCO DE ASSIS LEITE PINTO (DIASSIS PINTO) a rua projetada 04, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 04, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 7º - Fica Denominada de RUA SHIRLEY NOGUEIRA PINTO a rua projetada 05, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 04, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 8º - Fica Denominada de RUA MARIA JOSÉ LEITE PINTO (IÊ PINTO) a rua projetada 06, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 270,0m, que margeia a área institucional 01, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 9º - Fica Denominada de RUA SEBASTIÃO FERREIRA PINTO a rua projetada 07, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 06, e que margeia a área institucional 01, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 10 - Fica Denominada de RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (PAI TOEM) a rua projetada 08, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 07, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 11 - Fica Denominada de RUA IVONETE PEREIRA DE PAULA BARROS a rua projetada 09, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 08, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 12 - Fica Denominada de RUA EXPEDITO MARIANO AZEVEDO a rua projetada 10, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 400,0m, quadra 08 e área institucional 02, com início na rua projetada 09 e término na rua projetada 11.

Art. 13 - Fica Denominada de RUA DAGMAR DE MIRANDA FILGUEIRA a rua projetada 11, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 110,0m e área institucional 02, com início na rua projetada 10 e término na rua projetada 50.

Art. 14 - Fica Denominada de RUA BENOMIA MARIA REBOUÇAS a rua projetada 12, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 110,0m, quadra 09 e área institucional 02, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 13.

Art. 15 - Fica Denominada de RUA EDMILSON LUCENA BARRETO a rua projetada 15, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 11, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 16 - Fica Denominada de RUA MIGUEL EMÍDIO DO COUTO a rua projetada 16, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 12, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 17 - Fica Denominada de RUA OTONIEL MAIA DE OLIVEIRA a rua projetada 17, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 13, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 18 - Fica Denominada de RUA JOSÉ FERNANDES VIDAL a rua projetada 18, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 14, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 19 - Fica Denominada de RUA ZOIVO DE BARBOSA a rua projetada 19, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 15, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 20 - Fica Denominada de RUA MANOEL DUARTE FILHO a rua projetada 20, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 250,0m, quadra 16, com início na rua projetada 49 e término na rua projetada 50.

Art. 21 - Fica Denominada de RUA DR. LEODÉCIO

FERNANDES NÉO a rua projetada 21, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 40,0m, quadra 16 e área institucional 03, com início na rua projetada 20 e término na rua projetada 22.

Art. 22 - Fica Denominada de RUA FOTÓGRAFO JOSÉ RODRIGUES a rua projetada 22, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 170,0m, quadra 17 e área institucional 03, com início na rua projetada 21 e término na rua projetada 50.

Art. 23 - Fica Denominada de RUA ATAULFO FERNANDES a rua projetada 23, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 40,0m, quadra 17 e área institucional 03, com início na rua projetada 23 e término na rua projetada 24.

Art. 24 - Fica Denominada de RUA MARIA DAS GRAÇAS DANTAS a rua projetada 24, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 70,0m, quadra 17 e área institucional 03, com início na rua projetada 23 e término na rua projetada 50.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 157/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 38, VI, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a Portaria nº 786/2015-SEMAD, de 26 de março de 2015, que declarou a vacância do cargo de estatístico ocupado pelo servidor abaixo identificado; CONSIDERANDO o Memorando n. 13/2018-PGMM/Trab/MO, de 21 de maio de 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o lapso superior a três anos da declaração de vacância do servidor, para ocupar outro cargo inacusável, na forma do art. 38, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores (LC n. 29/2008), não havendo retorno do servidor; CONSIDERANDO ainda o que mais dos autos consta, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo funcional de GALTIERI FERREIRA TAVARES, matrícula nº 13648-4, ocupante do cargo de estatístico, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 158/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 38, VI, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a Portaria nº 460/2015-SEMAD, de 28 de janeiro de 2015, que declarou a vacância do cargo de estatístico ocupado pelo servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o Memorando n. 13/2018-PGMM/Trab/MO, de 21 de maio de 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o lapso superior a três anos da declaração de vacância do servidor, para ocupar outro cargo inacusável, na forma do art. 38, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores (LC n. 29/2008), não havendo retorno do servidor. CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo funcional de THIAGO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 13672-7, ocupante do cargo de agente de trânsito e transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0159/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 38, VI, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a Portaria nº 461/2015-SEMAD, de 28 de janeiro de 2015, que declarou a vacância do cargo de estatístico ocupado pelo servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o Memorando n. 13/2018-PGMM/Trab/MO, de 21 de maio de 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o lapso superior a três anos da declaração de vacância do servidor, para ocupar outro cargo inacusável, na forma do art. 38, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores (LC n. 29/2008), não havendo retorno do servidor.

CONSIDERANDO ainda o que mais dos autos consta, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo funcional de MARIA DAS GRAÇAS CAMPÊLO DIÓGENES, matrícula nº 12643-8, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Ambulatório Materno Infantil Dr. Raimundo Medeiros, com o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0160/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 38, VI, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0802417-392018.8.20.5106, em trâmite no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, que determina a nomeação da candidata abaixo identificada no Curso de Educador Físico, por aprovação e classificação em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FLÁVIA ANGÉLICA AIRES DE OLIVEIRA, sub judice, para o cargo de Educador Físico, Nível II, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de junho de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**DECRETO Nº 5.221, DE 13 de junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.559.300,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.559.300,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.559.300,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.517.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0104200000	0001	17.500,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					17.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0106400000	0001	1.500.000,00
11 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					1.500.000,00
1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO					41.800,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			0100000000	0001	41.800,00
Anexo II (Redução)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.559.300,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.517.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0106400000	0001	500.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					500.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106400000	0001	100.000,00
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE					100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0104200000	0001	3.500,00
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE					3.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0104200000	0001	14.000,00
1048 IMPLANTACÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0106400000	0001	200.000,00
1219 IMPLANTACÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					700.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0106400000	0001	700.000,00
11 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					41.800,00
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA					41.800,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			0100000000	0001	41.800,00

**DECRETO Nº 5.222, DE 13 de junho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 714.016,36 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 714.016,36 (setecentos e quatorze mil e dezesseis reais e trinta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Excesso de Arrecadação da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2018

**RÓSALBA CIARLINI ROSADO**  
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					714.016,36
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					714.016,36
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0104200000	0001	714.016,36

**PORTARIA Nº 16, DE 13 de junho de 2018**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 344.459,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2018

**ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO**  
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					344.459,60
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					344.459,60
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0104200000	0001	344.459,60
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					344.459,60
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					344.459,60
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0104200000	0001	344.459,60

**PORTARIA Nº 17, DE 13 de junho de 2018**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 220.950,00 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2018

**ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO**  
Secretário Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					220.950,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					220.950,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	220.950,00
Anexo II (Redução)					
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					220.950,00
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					220.950,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0100000000	0001	110.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			0100000000	0001	30.950,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	80.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROCESSO Nº: 0134/2017 – TATM e PFA-**

**2017.012495-3 – SEFAZ**  
**REMESSA NECESSÁRIA**

**RELATOR (A): MARIO HENRIQUE CARLOS DO**  
**REGO**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RECORRIDO: LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA**

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

ACÓRDÃO 053/2018 – TATM

Notificamos que no dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0134/2017 – TATM (PFA de Origem 2017.012995-3 – SEFAZ), tendo como requerente a Sra. Lúcia de Fátima Souza, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, relativo à prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1993 a 2005 e 2011, dos imóveis inscritos no cadastro municipal sob os nºs 1.0023.117.04.0245.0000.4 e 1.0023.117.04.0260.0000.9, 1992 a 2005, do

imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0011.043.03.0210.0000.9.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 08 de junho 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 850/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2015, de 05 de outubro de 2015, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, relativo ao Processo de Despesa nº 356/2015 – Pedido de Pagamento de Indenização em favor da empresa abaixo identificada, relativo à aquisição de peças e serviços para a frota de veículos oficiais, bem como a Decisão Administrativa da autoridade competente, que, fundamentado na falta de dotação orçamentária, suspendeu o feito a partir de 28 de setembro de 2016, e mediante Despacho proferido em 23 de abril de 2018, pela Controladoria Geral do Município, que remete o processo, para esta Secretaria, a fim de instaurar outra comissão provisória,

para dar continuidade do feito,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para dar continuidade ao procedimento estabelecido da Comissão Especial nº 899, de 1º de setembro de 2016, que por motivo de interesse público encontrava-se suspenso, devendo, por uma questão de celeridade processual, ser aproveitado toda prova colhida neste processo, que têm as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa L. V. BEZERRA – ME (Mossoró Auto Peças), proveniente do fornecimento de peças e serviços para a manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Cláudio Fernandes Coelho, Assessor Jurídico;
2. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, Agente Administrativo; e
3. José Nilson Costa Herminio, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de junho de 2018.







**PORTARIA Nº 830/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: PAULO DA SILVA SANTOS. Matrícula nº: 5079535.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 831/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: PAZ HELENA FERNANDES DE QUEIROZ. Matrícula nº: 5079519.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 832/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: RAIMUNDO COSTA JUNIOR. Matrícula nº: 5079209.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 833/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que

lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA NETO. Matrícula nº: 5079330.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 834/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: REGI BEZERRA ALVES. Matrícula nº: 5079497.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 835/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: RUTSON ALVES DE OLIVEIRA. Matrícula nº: 5079527.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 836/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: TIAGO ANDERSON DE MORAIS. Matrícula nº: 5079284.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 837/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: VIVIANE BENEVIDES DA COSTA. Matrícula nº: 5079489.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 838/2018-SEMAD.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 630, de 22 de maio de 2017.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:  
Nome: WENDSON DE MOURA MATIAS. Matrícula nº: 5079357.

Cargo: Guarda Civil Municipal - Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 08 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 791/2018-SEMAD  
Republicar por Incorreção**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101

e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 08-2012 à 08-2017, ao (a) servidor(a) Dorian Jorge Freire Andrade Filho, matrícula nº. 4343-7, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazo de vigência de 01/07/2018 à 30/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 768/2018 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamentação legal no art. 95, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 04 (quatro) meses, à servidora Evanilda Clemente de Moura, matrícula nº 9282-7 ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamin - Abolição III, com início em 23/05/2018 e término em 19/09/2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Maio de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 853/2018 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Valdise de Brito Morais, matrícula n.º 12409-5, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, - E. M. Senador Dinarte Mariz, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 23/05/2018 à 18/11/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de Junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 854/2018 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Ozelia de Gois Oliveira Bezerra, matrícula n.º 507265-4, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, - U. de Saúde Chico Costa - Santo Antonio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 15/05/2018 à 10/11/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de Junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 855/2018 - SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Andreia Bezerra Maia, matrícula n.º 12754-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, - U. de Saúde Dr. José Fernandes - Lagoa do Mato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 05/05/2018 à 31/10/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de Junho de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado  
Secretária de Administração e Finanças

**CHAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 - SMC  
PROCESSO Nº 44/2018**

Resultado do credenciamento de Agremiações, Companhias e/ou Grupos de Quadrilhas Juninas, para a assinatura de Acordo de Cooperação com fundamento na Lei Maurício de Oliveira do evento Mossoró Cidade Junina 2018, executado por esta Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

**CATEGORIA TRADICIONAL INFANTIL**

NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO	VALOR
ALEGRIA MATUTINHA	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	49	R\$ 2.500,00
NOITE DE SÃO JOÃO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	45	R\$ 2.500,00

**CATEGORIA ESTILIZADA INFANTIL**

NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO	VALOR
AMOR NORDESTINO	JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA	48	R\$ 2.500,00
MEU XODÓ	ISABELA CRISTINA MAIA ANTAS DE SENA	48	R\$ 2.500,00

**CATEGORIA ESTILIZADA ADULTA**

NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO	VALOR
BONECA DE PANO	FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE	43	R\$ 3.300,00
CIA JUNINA NOVO ARRAIÁ	KENEDY GIRLAN GOMES SOUSA	46	R\$ 3.300,00
QUADRILHA JUNINA ZÉ MATUTO	ADNA MARIA AMORIM DE SOUZA	49	R\$ 3.300,00

**CATEGORIA TRADICIONAL ADULTA**

NOME DE QUADRILHAS	REPRESENTANTES	PONTUAÇÃO	VALOR
ARRAIÁ NAÇÃO JUNINA	ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO	47	R\$ 2.500,00
ARRAIÁ PAIXÃO MATUTA	FRANCISCO JULIVAN EPAMINONDAS DA SILVA	46	R\$ 2.500,00
GRUPO DE COMBATE AO PRECONCEITO QUADRILHA JUNINA ERRO DE CÁLCULO	CARLITO LUCAS DOS SANTOS NETO	46	R\$ 2.500,00
QUADRILHA CORAÇÃO 100% CAIPIRA	RICARDO RUBENS FERNANDES DE CARVALHO	43	R\$ 2.500,00
REBENTÃO	RAILDA ALVES DE MACEDO LIMA	46	R\$ 2.500,00
REI DO CANGAÇO	ISABELA CRISTINA MAIA DANTAS DE SENA	41	R\$ 2.500,00
SONHO DO SERTÃO	JOSIVAN PAULO DA ROSA	47	R\$ 2.500,00

Bruna de Andrade Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**  
ONDE SE LÊ: valor: 7.947,85 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).  
LEIA-SE: valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**MATERIAL PUBLICADO NO JOM, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2018 (SEXTA-FEIRA), NÚMERO 463, ANO X, PÁGINA 7. REFERENTE AOS ATOS DA DISPENSA Nº 21/2018 - SEIMURB. PROCESSO Nº 120/2018.**  
Mossoró-RN, 13 de junho de 2018

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 - SEIMURB -  
PROCESSO Nº 58/2018**

A comissão Permanente de licitação - CPL da

Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/18, de 28 de março de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró - JOM, na edição de número 452 A, Ano X, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame: **CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 - SEIMURB**, cujo objeto é contratação de 01 (uma) empresa para realização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (2ª etapa) que contempla diversas ruas nos bairros Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas, nesta cidade, foi DESERTA.

Mossoró-RN, em 13 de junho de 2018.

Deyvid Samuel Soares da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - SEIMURB -  
PROCESSO Nº 163/2018**

A comissão Permanente de licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/18, de 28 de março de 2018, publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró - JOM, na edição de número 452 A, Ano X, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame: **CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - SEIMURB**.

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realização das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade, referente a Bacia 01 (2ª etapa) que contempla diversas ruas nos bairros Abolição, Santa Delmira, Santo Antônio e Barrocas, nesta cidade.



Data/Local: 17/07/2018 – Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró/RN. Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br);
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp> pela - TAXA DIVERSAS – opção – DAM. Mossoró-RN. 13 de junho de 2018. Deyvid Samuel Soares da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO TERMO AUTORIZATIVO  
DISPENSA 27/2018 – SMS PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 910/2018**

Objeto: Aquisição de formula infantil em pó, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e lactose, maltodextrina pro bióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 a 6 meses destinados ao programa DST/AIDS  
Valor: R\$ 7.722,00 (Sete mil setecentos e vinte dois reais)  
Empresa Contratada: ANTONIO WILLIAM COSTA – CNPJ: 24.590.259/0001-06  
Data da Assinatura: 13 de junho de 2018  
Assina pelo Município: BENJAMIN BENTO DE ARAUJO NETO - Secretário Municipal de Saúde

**ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
E VALOR SEM REAJUSTES AO CONTRATO Nº  
01/2017, FIRMADO EM 15/03/2017. DISPENSA Nº  
02/2017 – GABINETE DA VICE-PREFEITURA**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTES DO CONTRATO Nº 01/2017, FIRMADO EM 15/03/2017.  
Valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses  
Vigência: 15/03/2018 à 15/03/2019.  
Data da assinatura: 11 de março de 2018.  
Locador: FAUSTO GUILHERME XAVIER CARLOS  
ASSINA PELA LOCADORA: FAUSTO GUILHERME XAVIER CARLOS  
ASSINA PELO MUNICIPIO: NAYARA GADÉLHA DE OLIVEIRA - Vice-Prefeita - LOCATÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 23/2018 – SEMEEL - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 134/2018 - Contrato nº 175/2018**

Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua: Epitácio Pessoa, Nº 516 – BAIRRO Bom Jardim – CIDADE Mossoró/RN, para abrigar as instalações da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO  
Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.  
Valor: R\$ 48.035,88 (quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência do contrato: 12 (doze) meses.  
Locador: MANOEL CIRIÁCO DA SILVA NETO  
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018  
Assinada pelo locatário: MAGALI NOGUEIRA DELFINO DO CARMO – Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL  
ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 05 de maio de 2018. LEIA-SE: Data de assinatura: 05 de junho de 2018.  
MATERIAL PUBLICADO NO JOM DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), NÚMERO 462C, ANO X, PÁGINA 4. REFERENTE AOS ATOS DA DISPENSA Nº 22/2018 – SMC. PROCESSO Nº 129/2018.  
Mossoró-RN. 13 de junho de 2018

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 23/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018  
CONTRATO Nº 65/2018**

ARTISTA: GABRIEL DINIZ  
Objeto: Contratação da banda “Gabriel Diniz” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.

Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 92.000,00 (noventa mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: JDRW SHOWS LTDA  
CNPJ: 17.466.421/0001-05  
Data do contrato: 30 de maio de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: ROGÉRIO PAES E SILVA – REPRESENTANTE

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 22/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018  
CONTRATO Nº 70/2018**

ARTISTA: ALCEU VALENÇA  
Objeto: Contratação da banda “Alceu Valença” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 203.250,71 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ: 07.422.115/0001-13  
Data do contrato: 01 de junho de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO VALENÇA – SÓCIA

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 33/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018**

CONTRATO Nº 141/2018  
ARTISTA: SIRANO E SIRINO  
Objeto: Contratação da banda “Sirano e Sirino” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: S&S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA – ME  
CNPJ: 09.078.427/0001-87  
Data do contrato: 07 de junho de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: ANTÔNIO SIRANO CAVALCANTE LOPES – REPRESENTANTE

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 25/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018  
CONTRATO Nº 67/2018**

ARTISTA: JÚNIOR VIANA  
Objeto: Contratação da banda “Júnior Viana” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: CLOVIS CASSIANO 74614134300  
CNPJ: 23.089.890/0001-55  
Data do contrato: 30 de maio de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: CLOVIS CASSIANO – EMPRESÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 30/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018  
CONTRATO Nº 172/2018**

ARTISTA: FARRA DE PLAYBOY  
Objeto: Contratação da banda “Farra de Playboy” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: FARRA DE PLAYBOY LTDA  
CNPJ: 19.739.462/0001-53  
Data do contrato: 08 de junho de 2018.  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: ELÂNIO CAIO GUEDES TINOCO – EMPRESÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 32/2018 – SMC.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018  
CONTRATO Nº 176/2018**

ARTISTA: JOELMA  
Objeto: Contratação da banda “Joelma” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME  
CNPJ: 23.500.757/0001-40  
Data do contrato: 07 de junho de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: YAGO DA SILVA MENDES MATOS – SÓCIO

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 31/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2018**

CONTRATO Nº 174/2018  
ARTISTA: CAVALEIROS DO FORRÓ  
Objeto: Contratação da banda “Cavaleiros do Forró” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA  
CNPJ: 01.402.019/0001-27  
Data do contrato: 08 de junho de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: JANINE SANTOS DE MELO LAGO – SÓCIA

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.  
INEXIGIBILIDADE 26/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018  
CONTRATO Nº 69/2018**

ARTISTA: A LOBA – A FERA DO AMOR  
Objeto: Contratação da banda “Banda A Loba” para apresentação na estação das artes no evento Mossoró Cidade Junina 2018.  
Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, III.  
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.  
Empresa: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO – ME  
CNPJ: 27.754.689/0001-04  
Data do contrato: 01 de junho de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA  
Assina pela Empresa: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO – EMPRESÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CULTURA POPULAR).  
EMPRESA: EDVALDO LOPES DA MATA – ME  
CNPJ: 35.035.762/0001-80  
ARTISTA: André da Mata e Banda  
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 08 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: EDVALDO LOPES DA MATA – REPRESENTANTE  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (ESTAÇÃO DAS ARTES).  
EMPRESA: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405  
CNPJ: 27.019.000/0001-90  
ARTISTA: Aline e Dayvid  
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 19.720.588/0001-86  
ARTISTA: André Luvi  
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: ANDRÉ LUÍS VIEIRA DE OLIVEIRA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 21.943.623/0001-78  
ARTISTA: Orquestra Sanfônica  
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: MARIA NATALI DA SILVA 01213909422  
CNPJ: 12.304.050/0001-41  
ARTISTA: Nataly Vox e Aline Rocha e Banda  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: MARIA NATALI DA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: FRANCISCO DIMAS DANTAS ARAÚJO FILHO 01816987492  
CNPJ: 29.960.163/0001-06  
ARTISTA: Dimas Araújo  
Valor do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: FRANCISCO DIMAS DANTAS ARAÚJO FILHO  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: MARIA ROSINEIDE DA SILVA  
CNPJ: 28.826.050/0001-41  
ARTISTA: Rosy Paulo e Naelson Júnior  
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: MARIA ROSINEIDE DA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: K.N. MEDEIROS ME  
CNPJ: 70.034.327/0001 60  
ARTISTA: Ewerton Linhares e Banda Bakulejo  
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: THIAGO DE SOUZA PIMENTEL 05093894566  
CNPJ: 29.791.217/0001-20  
ARTISTA: RÁDIO MOSCOW  
Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: THIAGO DE SOUZA PIMENTEL  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: EDVALDO LOPES DA MATA - ME  
CNPJ: 35.305.762/0001-80  
ARTISTA: EVERALDO RODRIGUES E BANDA  
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: Mossoró/RN, 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: EDVALDO LOPES DA MATA - ME  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 007455174-47  
CNPJ: 13.862.239/0001 12  
ARTISTA: NIDA LIRA E BANDA e ELAS CANTAM BREGA  
Valor do Contrato: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: ELIZABETH FREITAS DE SOUZA 09056401440  
CNPJ: 20.539.291/0001-06  
ARTISTA: BETH & JAMIR  
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: ELIZABETH FREITAS DE SOUZA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA  
CNPJ: 19.291.982/0001 46  
ARTISTA: ALFREDO E OS CARAS e DISCO DE VINIL  
Valor do Contrato: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES 06707538403  
CNPJ: 21.200.067/0001 40  
ARTISTA: DAYANNE NUNES  
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES

Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 2).  
EMPRESA: GEOVANI BEZERRA DE AZEVEDO 06510683474  
CNPJ: 30.041.320/0001-50  
ARTISTA: FERNANDA AZEVEDO  
Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: GEOVANI BEZERRA DE AZEVEDO  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 1).  
EMPRESA: SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA  
CNPJ: 19.291.982/0001 46  
ARTISTA: ALFREDO E OS CARAS e DISCO DE VINIL  
Valor do Contrato: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 1).  
EMPRESA: JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME  
CNPJ: 12.725.128/0001-00  
ARTISTA: Felipe Costa e Banda  
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: JONAS QUEIROZ DA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 1).  
EMPRESA: MARCELO ALEXANDRE DA COSTA 06261778477  
CNPJ: 21.703.709/0001-23  
ARTISTA: Bia e Marcelo  
Valor do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: MARCELO ALEXANDRE DA COSTA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 1).  
EMPRESA: JONAS XAVIER FILHO  
CPF: 328.538.584-72  
ARTISTA: JHONAS FILHO  
Valor do Contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: JONAS XAVIER FILHO  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 1).  
EMPRESA: MARIA NATALI DA SILVA 01213909422  
CNPJ: 12.304.050/0001-41  
ARTISTA: Aline Rocha e banda  
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: MARIA NATALI DA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (CIDADELA- PALCO 1).  
EMPRESA: GABRYELLE VIEGAS FERNANDES 08080031436  
CNPJ: 20.553.286/0001-40  
ARTISTA: Gaby Viegas  
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: GABRYELLE VIEGAS FERNANDES  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (Adro da Capela São Vicente – Anima Chuva).  
EMPRESA: MARCELO ALEXANDRE DA COSTA 06261778477  
CNPJ: 21.703.709/0001-23  
ARTISTA: BIA E MARCELO  
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: MARCELO ALEXANDRE DA COSTA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (Adro da Capela São Vicente – Anima Chuva).  
EMPRESA: JONAS XAVIER FILHO  
CPF: 328.538.584-72  
ARTISTA: JHONAS FILHO  
Valor do Contrato: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: JONAS XAVIER FILHO  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (Adro da Capela São Vicente – Anima Chuva).  
EMPRESA: MARIA NATALI DA SILVA 01213909422  
CNPJ: 12.304.050/0001-41  
ARTISTA: ALINE ROCHA E BANDA  
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (Setecentos reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: MARIA NATALI DA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (Adro da Capela São Vicente – Anima Chuva).  
EMPRESA: GABRYELLE VIEGAS FERNANDES 08080031436  
CNPJ: 20.553.286/0001-40  
ARTISTA: Gaby Viegas  
Valor do Contrato: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 06 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: GABRYELLE VIEGAS FERNANDES  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró

Cidade Junina (Cultura Popular).  
EMPRESA: CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 21.943.623/0001-78  
ARTISTA: 02 (duas) apresentações de Orquestra Sanfônica.  
Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 08 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (Cultura Popular).  
EMPRESA: ALYSON CARPINELLY FELIX DA COSTA  
CNPJ: 29.417.395/0001-04  
ARTISTA: Regional Incendeia  
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 08 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: ALYSON CARPINELLY FELIX DA COSTA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina (Cultura Popular).  
EMPRESA: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
CPF: 904.646.134-34  
ARTISTA: Duas apresentações do Grupo Misturando Poesias  
Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 08 de junho de 2018.  
Assina Pela Empresa: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO  
- PREFEITA

**EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DE  
INEXIGIBILIDADE 28/2018 – SMC.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2018**

Objeto: Contratação de grupos/artistas que passaram pelo chamamento público nº 01/2018 e foram selecionadas para se apresentar no polo Estação das Artes do evento Mossoró Cidade Junina 2018  
Fundamentação: Lei 8.666/93, Art. 25, Caput.  
Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)  
Data da assinatura: 05 de junho de 2018  
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI ROSADO – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina. (BOCA DA NOITE).  
EMPRESA: ADALBERTO DE SANTANA MATOS 09473563639  
CNPJ: 27.916.186/0001 80  
ARTISTA: Bloco do Magão  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil) reais.  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 05 de junho 2018  
Assina pela empresa: ADALBERTO DE SANTANA MATOS  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina. (BOCA DA NOITE).  
EMPRESA: K.N.MEDEIROS ME  
CNPJ: 70.034.327/0001 60  
ARTISTA: Ewerton Linhares e Banda  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 05 de junho 2018  
Assina pela empresa: KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina. (BOCA DA NOITE).  
EMPRESA: TANIA TURENE GOMES DA SILVA 969.606.804-25  
CNPJ: 15.741.809/0001 41  
ARTISTA: BANDA FORRÓ CLASSE A  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 05 de junho 2018  
Assina pela empresa: TANIA TURENE GOMES DA SILVA  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 28/2018 – SMC.  
CHAMAMENTO 01/2018 -SMC**

Objeto: Apresentação artística no evento Mossoró Cidade Junina. (BOCA DA NOITE).  
EMPRESA: THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS 09242485489  
CNPJ: 30.548.427/0001-90  
ARTISTA: THYALIS MARTINS  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Data da assinatura do Contrato: 05 de junho 2018  
Assina pela empresa: THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal.

**Pregão Presencial nº. 144/2017 - SEMAD  
Proc. Nº 415/2017**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente SUSPENSA será realizado no dia 29 de junho de 2018 às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra (prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, bombeiro, carpinteiro, contínuo, digitador, eletricitista, operador de frota, condução de veículos, recepcionista e supervisor, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Administração e Finança. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 13 de junho de 2018.

A Pregoeira

**Pregão Presencial nº. 145/2017 - SEMEEL  
Proc. Nº 416/2017**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente SUSPENSA será realizado no dia 02 de julho de 2018 às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra – condução de veículos escolar – tipo ônibus escolar, motorista de veículo de pequeno porte, prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, prestação de serviços de produção de alimentos (auxiliar de merenda escolar) e prestação de serviço contínuo para atender as necessidades da Secretaria, bem como as Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino, que serão prestados de forma continuada à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 13 de junho de 2018.

A Pregoeira

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
Pregão Presencial Nº 101/2016 - SMDSJ**

Objeto: aquisição de urnas funerárias, acessórios,

serviços de traslado fúnebre em veículos funerários autêntico.  
Empresa: LAM – INDUSTRIA E COM. DE URNAS LTDA – ME.  
CNPJ: 07.333.596/0001-90  
Valor: R\$ R\$ 132.880,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 17.03.2017  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Valtemberg Ferreira de Macedo

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Pregão Presencial Nº 20/2018 - SMC**

Objeto: aquisição de urnas funerárias, acessórios, serviços de traslado fúnebre em veículos funerários autêntico.  
Empresa: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONST. E PROJ. LTDA – ME.  
CNPJ: 03.351.481/0001-78  
Valor: R\$ R\$ 78.000,00  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data Da Assinatura: 06.06.2018  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Carlos Roberto Ferdebez

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento referente ao Pregão Presencial Nº 105/2014 - SEMAD  
Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, referente Pregão Presencial nº 105/2014, visando à inclusão das Ações 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde e 2106 – Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Elemento de Despesa: 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Fontes 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 0101400000 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União).  
Empresa: EUORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ: 04.375.310/0001-41  
Data Da Assinatura: 08.06.2018  
Assina Pela Contratante: Benjamin Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal da Saúde)  
Assina Pela Contratada: Rossini Rainier Dantas de Arruda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JUNHO DE 2018 \***

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;  
CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:  
Fiscal: Karla Tatiana Soares de Oliveira, CPF Nº 099.931.294-45  
Gestor: Luiz Eduardo Falcão Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)  
Nº do Contrato: 052/2018  
Modalidade: PREGÃO  
Nº Licitação: 043/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação e decoração, destinados a 22ª edição do Mossoró Cidade Junina/2018.

Vigência: 28.05.2018 a 28.08.2018  
Contratado: SANIQ LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIM E TOLDOS LTDA-ME  
CNPJ: 05.104.410/0001-04  
Valor: R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil, e seiscentos reais).

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuado;

V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO  
GESTOR DO CONTRATO

\* Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JUNHO DE 2018 \***

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:  
Fiscal: Karla Tatiana Soares de Oliveira, CPF Nº 099.931.294-45  
Gestor: Luiz Eduardo Falcão Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)  
Nº do Contrato: 053/2018  
Modalidade: PREGÃO  
Nº Licitação: 043/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação e decoração, destinados a 22ª edição do Mossoró Cidade Junina/2018.

Vigência: 28.05.2018 a 28.08.2018  
Contratado: DK MONTEIRO COELHO PROD. E EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 05.104.410/0001-04  
Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I – Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III – Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços, exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV – Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuado;

V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO  
GESTOR DO CONTRATO

\* Republicado por incorreção

LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO  
GESTOR DO CONTRATO

\* Republicado por incorreção

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL**  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR